

Abertura das Propostas: dia 20/11/2012, às 11h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 01 de novembro de 2012.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO Nº 0109/2012 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2011-TJ;

2. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Telemar Norte Leste S.A.;

4. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2011-TJ pelo período de 12 (doze) meses;

5. VALOR: O valor global do Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 444.732,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos);

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2053.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04701 (Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas), Nota de Empenho Original 2012NE00057, reforçada pela Nota de Empenho 2012NE01381, de 21/09/2012, no valor de R\$ 11.118,33 (onze mil cento e dezoito reais e trinta e três centavos), referente a 09 (nove) dias do mês de setembro de 2012, ficando o restante a ser reforçado conforme disponibilidade financeira.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 030/2011-TJ fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2012.

Manaus, 09 de outubro de 2012.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 0110/2012 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2011-TJ;

2. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa M. de A. Marques;

4. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2011-TJ pelo período de 12 (doze) meses;

5. VALOR: O valor global do Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais);

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2053.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04702 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho Original 2012NE00042, reforçada pela Nota de Empenho 2012NE01382, de 21/09/2012, no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referente a 09 (nove) do mês de setembro de 2012, ficando o restante a ser reforçado conforme disponibilidade financeira.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 031/2011-TJ fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2012.

Manaus, 09 de outubro de 2012.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATA

ERRATA nº 005/2012 - DVCC/TJ

Referente ao **Contrato Administrativo nº 011/2012-FUNJEAM**

Data da Assinatura: 23/08/2012

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Hebta Engenharia Ltda.**

Onde se lê, no preâmbulo:

O ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.812.509/0001-90 [...]

Leia-se, no preâmbulo:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, através do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.083.087/0001-94 [...]

Manaus/AM, 30 de outubro de 2012.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATA nº 006/2012 - DVCC/TJ

Referente ao **Contrato Administrativo nº 008/2012-FUNJEAM**

Data da Assinatura: 20/07/2012

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DFTI – Comércio e serviços de informática Ltda. - ME**

Onde se lê, no preâmbulo:

O ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.812.509/0001-90 [...]

Leia-se, no preâmbulo:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, através do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado